



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS – PROCESSO LICITATÓRIO 037/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022 às 09:00hs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão CAROLAINÉ SEGAL VIEIRA e membros da Equipe de Apoio, KÁTIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA e JULIANA TOMAZ SILVEIRA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 031/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 037/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de contêineres e tambores plásticos para ampliação da coleta seletiva, em atendimento ao termo de compromisso ambiental TCA de 2013, para em atendimento ao Item 24 do Edital. Preliminarmente as empresas **NORTE COMERCIAL LTDA** classificada como 2º colocada nos itens 01, 02, 03, 04 e 08, da empresa **SANUV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOB. LTDA** classificada como 2º colocada nos itens 05, 06 e 07 e da empresa **FABRIK SOLUÇÃO EIRELI ME** classificada como 2º colocada no item 09, foram convocadas pela pregoeira no dia 31/08/2022 por e-mail e através de divulgação no Site oficial do Município de Ibatiba, acesso pelo link: <https://www.ibatiba.es.gov.br/uploads/licitacao/454-ata-de-abertura-de-habilitacao-2-colocado-1661950579.pdf>, para apresentar as amostras dos itens de competência no prazo de 10 (dez) dias úteis. Ato contínuo foi dada ciência de tais convocações, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Servidora Pública Municipal Sr.ª Daiane de Souza Trindade, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental responsável pela análise das amostras. Neste contexto, transcorrido prazo concedido às empresas arrematantes, este que se encerrou no dia 15/09/2022 às 17h, foi recebido no dia 19/09/2022, através do DESPACHO nº 007/2022, emitida pela secretaria requisitante, cujo qual, nos foi informado que a empresa **NORTE COMERCIAL LTDA** classificada como 2º colocada nos itens 01, 02, 03, 04 e 08 não apresentou as amostras no prazo estabelecido, bem como, não obtivemos retorno da mesma. Ato contínuo, foi realizada pela Servidora Pública Municipal, Sr.ª Daiane de Souza Trindade, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental, a análise da amostra apresentada pela empresa **SANUV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOB. LTDA** classificada como 2º colocada nos itens 05, 06 e 07 e pela empresa **FABRIK SOLUÇÃO EIRELI ME** classificada como 2º colocada no item 09, que decidiu pela **APROVAÇÃO** das



Tropeiros

setordelicitacaoibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. Sendo assim, diante dos fatos apresentados, a pregoeira e equipe de apoio, declara as empresas **SANUV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOB. LTDA, FABRIK SOLUÇÃO EIRELI ME**, como **CLASSIFICADAS** por atenderem satisfatoriamente ao Item 08 do Termo de Referência (Anexo X) e item 24 do Edital e declarar como **DESCCLASSIFICADA** a empresa **NORTE COMERCIAL LTDA**, pelo não cumprimento no disposto no Item 08 do Termo de Referência (Anexo X) e item 24 do Edital. Desta forma, dando continuidade aos procedimentos referentes a este Pregão, considerando que a empresa **SANUV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOB. LTDA**, está classificada e habilitada como 3ª colocada no **item 08**, a pregoeira declara que esta fica dispensada de apresentar outra amostra, tendo em vista que trata-se do mesmo produto já apresentado (**Contêiner com capacidade de 1000L**), analisado e aprovado pela servidora competente. Ato contínuo, fica marcada para o dia 26/09/2022 às 09h, sessão de abertura dos documentos de habilitação da empresa **COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP** classificada como 3º colocada **nos itens 01, 02, 03, 04**, ordem esta resultante do resumo final do pregão nº 031/2022. Por fim, atestamos que todos os documentos mencionados acima fazem parte do Processo Licitatório nº 037/2022 com vistas a todos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

**Caroline Segal Vieira**

**Pregoeira**

**Kátia Alcântara de Oliveira**  
**Equipe de Apoio**

**Juliana Tomaz Silveira**  
**Equipe de Apoio**



setordelicitacaoibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000